



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM N° 148/2010

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

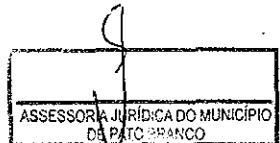
Fazemos uso da presente Mensagem para encaminhar a essa Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que propõe a alteração do Anexo I da Lei nº 3.421, de 04 de agosto de 2010, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2011 e dá outras providências, tendo em vista a necessidade da inclusão de novas metas em face de alteração da legislação vigente especialmente no que se refere as áreas de saúde, educação e ação social, exigências estas que serão cobradas a partir do próximo exercício.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná em 29 de setembro de 2010.



Roberto Viganó

Prefeito





Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI 184/2010

Altera e acresce metas ao Anexo I da Lei nº 3.421, de 04 de agosto de 2010, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2011 e dá outras providências, e demais alterações vigentes.

Art 1º O Anexo I da Lei nº 3.421, de 04 de agosto de 2010, passa a vigorar com as alterações e o acréscimo das metas em destaque anexas ao presente projeto de lei.

Art. 2º Permanecem inalteradas as disposições constantes do anexo I, da Lei nº 3.421, de 04 de agosto de 2010, que não conflitarem com a presente lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 29 de setembro de 2010.

Roberto Viganó
Prefeito





Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	2011	Total
01-CÂMARA MUNICIPAL		
01.01-CÂMARA DE VEREADORES		
1-Legislativa		
31-Ação Legislativa		
1-Ação Legislativa		
2.133.000-Manter as Atividades legislativas, do presidente, vereadores e assessores	2.150.000,00	2.150.000,00
2.136.000-Manter as atividades administrativas, financeiras e patrimoniais	1.830.000,00	1.830.000,00
2.137.000-Transmissão e divulgação das Sessões Legislativas, Audiências Públicas e outros eventos	140.000,00	140.000,00
2.141.000-Criar e manter a TV Câmara	150.000,00	150.000,00
2.143.000-Construir, manter, reformar e recuperar interna e esternamente edifício Legislativo	300.000,00	300.000,00
02-GOVERNO MUNICIPAL		
02.01-GABINETE DO PREFEITO		
4-Administração		
122-Administração Geral		
2-Supervisão e Coordenação Superior		
2.002.000-Coordenação e Supervisão dos órgãos da administração	700.000,00	700.000,00
02.02-COORD. DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		
4-Administração		
124-Controle Interno		
5-Supervisão acompanhamento e controle		
2.005.000-Manutenção das atividades do Controle Interno	220.000,00	220.000,00
02.03-DELEGACIA E JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR		
4-Administração		
122-Administração Geral		
6-Delegacia e Junta de Serviço Militar		
2.006.000-Manter as atividades da Delegacia e da Junta de Serviço Militar	65.000,00	65.000,00
03-ASSESSORIAS		
03.01-ASSESSORIA JURIDICA		
2-Judiciária		
62-Defesa Interesse Público no Proc. Judic.		
4-Supervisão e Acompanhamento Jurídico		
2.004.000-Manutenção das atividades da Assessoria Jurídica	500.000,00	500.000,00
03.02-ASSESSORIA DE IMPRENSA		
4-Administração		
131-Comunicação Social		
3-Divulgação Oficial		
2.003.000-Manutenção das atividades da Assessoria de Imprensa	485.000,00	485.000,00
04-SECRET.MUN DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO		
04.01-GABINETE SECR.DE ADMINIST.E PLANEJAMENTO		
4-Administração		
122-Administração Geral		
7-Coordenação e Administração da Secretaria de Administração e Planejamento		
2.007.000-Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Administração e Planejamento	120.000,00	120.000,00
04.02-SECR. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
4-Administração		
122-Administração Geral		
8-Administração Geral		
2.008.000-Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento	2.320.000,00	2.320.000,00
2.181.000-Manutenção do terminal rodoviário Jose Cattani	105.000,00	105.000,00
6-Segurança Pública		
182-Defesa Civil		
9-Segurança Pública		
2.010.000-Manutenção das atividades da Unidade do Corpo de Bombeiros	300.000,00	300.000,00
04.03-DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
4-Administração		
128-Formação de Recursos Humanos		
8-Administração Geral		
2.009.000-Realizar Concurso Público	5.000,00	5.000,00
10-Administração de Recursos Humanos		
2.011.000-Promover a avaliação e capacitação dos servidores	40.000,00	40.000,00
2.012.000-Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	410.000,00	410.000,00
11-Trabalho		
331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
10-Administração de Recursos Humanos		
2.196.000-Implementação e manutenção do Programa de Saúde e Segurança do Trabalho	240.000,00	240.000,00
04.04-ENCARGOS GERAIS		
4-Administração		
128-Formação de Recursos Humanos		
10-Administração de Recursos Humanos		
2.013.000-Custear Inativos e Pensionistas	1.140.000,00	1.140.000,00
05-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
05.01-GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS		
4-Administração		
123-Administração Financeira		
11-Administração Financeira		
2.014.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças	130.000,00	130.000,00
05.02-COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES		



Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	2011	Total
4-Administração		
123-Administração Financeira		
12-Aquisição e Licitação de materiais e serviços		
2.015.000-Manutenção da Coordenadoria de Compras e Licitações	270.000,00	270.000,00
05.03-COORDENADORIA DE TESOURARIA		
4-Administração		
123-Administração Financeira		
13-Controle Financeiro		
2.016.000-Manutenção das atividades da Coordenadoria de Tesouraria	130.000,00	130.000,00
05.04-COORDENADORIA DE CONTABILIDADE		
4-Administração		
123-Administração Financeira		
14-Controle Contábil Geral		
2.018.000-Manutenção das atividades da Coordenadoria de Contabilidade	300.000,00	300.000,00
05.05-COORD. DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
4-Administração		
129-Administração de Receitas		
15-Arrecadação de Receitas		
2.019.000-Manutenção da Coordenadoria de Tributação e Fiscalização	550.000,00	550.000,00
05.06-ENCARGOS GERAIS		
6-Segurança Pública		
182-Defesa Civil		
9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
2.999.000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	347.093,00	347.093,00
28-Encargos Especiais		
841-Refinanciamento da Dívida Interna		
16-Encargos Especiais		
0.001.000-Refinanciamento da Dívida Interna	220.000,00	220.000,00
843-Serviço da Dívida Interna		
16-Encargos Especiais		
0.002.000-Amortização da Dívida interna	3.820.000,00	3.820.000,00
846-Outros Encargos Especiais		
16-Encargos Especiais		
0.003.000-Encargos Especiais	3.000.000,00	3.000.000,00
06-SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
06.01-GABINETE DO SECRETARIO DE ENG., OBRAS		
4-Administração		
122-Administração Geral		
17-Engenharia, Obras e Serviços Públicos		
2.020.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Engenharia, Obras e Serviços Públicos	144.900,00	144.900,00
06.02-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS		
15-Urbanismo		
451-Infra-Estrutura Urbana		
18-Planejamento Urbano		
2.021.000-Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia e Obras	1.200.000,00	1.200.000,00
2.189.000-Execução de Obras de Infraestrutura para contenção de enchentes	500.000,00	500.000,00
06.03-DPTO.DE DESENV. URBANOS E GEOPROCESSAMENTO		
4-Administração		
122-Administração Geral		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
2.022.000-Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos	2.000.000,00	2.000.000,00
2.027.000-Reformar, ampliar e manter prédios públicos	200.000,00	200.000,00
127-Ordenamento Territorial		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
2.026.000-Manutenção e atualização do Plano Diretor e Implantação do SIG	70.000,00	70.000,00
15-Urbanismo		
451-Infra-Estrutura Urbana		
17-Engenharia, Obras e Serviços Públicos		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
1.001.000-Pavimentação de vias urbanas	345.000,00	345.000,00
1.003.000-Construir, Conservar e recuperar passeios atendendo ao Programa Calçadas nos Bairros	300.000,00	300.000,00
1.008.000-Construir parques infantis e quadras esportivas nos bairros	50.000,00	50.000,00
1.009.000-Recuperação e reurbanização da Avenida Tupi	60.000,00	60.000,00
1.010.000-Interligação de Bairros	60.000,00	60.000,00
1.061.000-Pavimentação de Vias Rurais	100.000,00	100.000,00
2.025.000-Manter e ampliar a sinalização urbana	250.000,00	250.000,00
452-Serviços Urbanos		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
2.024.000-Manter fábrica de tubos, britador e usina de asfalto	310.000,00	310.000,00
453-Transportes Coletivos Urbanos		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
1.007.000-Construir pontos de ônibus	110.000,00	110.000,00
1.012.000-Ligação da Avenida Tupi com a BR 158	50.000,00	50.000,00
16-Habitação		
482-Habitação Urbana		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
1.002.000-Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	300.000,00	300.000,00



Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	2011	Total
2.028.000-Desapropriar área para implantação de conjunto	50.000,00	50.000,00
17-Saneamento		
512-Saneamento Básico Urbano		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
1.005.000-Ampliação da rede de esgoto	625.000,00	625.000,00
1.006.000-Construir galerias pluviais	120.000,00	120.000,00
25-Energia		
752-Energia Elétrica		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
2.023.000-Manutenção e ampliação da rede de iluminação pública	3.500.000,00	3.500.000,00
26-Transporte		
782-Transporte Rodoviário		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
1.004.000-Conservação de Vias Urbanas	550.000,00	550.000,00
1.013.000-Interligações na Região Leste	50.000,00	50.000,00
06.04-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
4-Administração		
122-Administração Geral		
20-Manutenção dos Serviços Rodoviários		
2.030.000-Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Rodoviários	1.400.000,00	1.400.000,00
15-Urbanismo		
453-Transportes Coletivos Urbanos		
20-Manutenção dos Serviços Rodoviários		
2.031.000-Manutenção e melhoramento das condições do transporte coletivo	50.000,00	50.000,00
26-Transporte		
781-Transporte Aéreo		
20-Manutenção dos Serviços Rodoviários		
2.029.000-Manter Aeroporto	150.000,00	150.000,00
782-Transporte Rodoviário		
20-Manutenção dos Serviços Rodoviários		
1.015.000-Adquirir máquinas rodoviárias e veículos	150.000,00	150.000,00
1.016.000-Construir e reformar pontes	105.000,00	105.000,00
1.017.000-Aquisição e construção de novo parque de máquinas	100.000,00	100.000,00
06.05-COORDENARIA DE TRÂNSITO		
4-Administração		
122-Administração Geral		
21-Trânsito		
2.033.000-Programa de Educação de Trânsito	30.000,00	30.000,00
15-Urbanismo		
451-Infra-Estrutura Urbana		
20-Manutenção dos Serviços Rodoviários		
1.020.000-Construir sede própria do DEPATRAN	350.000,00	350.000,00
21-Trânsito		
2.034.000-Monitoramento e monitores de trânsito	250.000,00	250.000,00
26-Transporte		
782-Transporte Rodoviário		
21-Trânsito		
1.019.000-Aquisição de veículo	95.000,00	95.000,00
2.032.000-Manutenção das atividades da Coordenadoria de Trânsito	880.000,00	880.000,00
07-SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER		
07.01-GABINETE DO SECRET. DE EDUCAÇÃO, CUL.ESPOR		
12-Educação		
122-Administração Geral		
38-Coordenação de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
2.089.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	132.000,00	132.000,00
07.02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
12-Educação		
306-Alimentação e Nutrição		
39-Manutenção do Ensino		
2.090.000-Manter, ampliar e fornecer alimentação a todas as crianças dos CMI e Escolas Municipais.	850.000,00	850.000,00
361-Ensino Fundamental		
39-Manutenção do Ensino		
1.041.000-Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares e Centros de Educação Infantil	1.500.000,00	1.500.000,00
1.042.000-Adquirir veículos para o Transporte Escolar e SMECEL	500.000,00	500.000,00
1.043.000-Construção de uma Escola de Artes	190.223,00	190.223,00
2.091.000-Desenvolver e Manter o Projeto Família na Escola	100.000,00	100.000,00
2.092.000-Adquirir mobiliários, equipamentos, materiais pedagógicos, esportivos, recreativos, brinquedos p/ es	788.000,00	788.000,00
2.093.000-Aquisição de Uniformes para alunos da rede municipal	700.000,00	700.000,00
2.094.000-Manter o Conselho Municipal de Educação	20.000,00	20.000,00
2.095.000-Manutenção do Ensino Fundamental, Educação Infantil, CMEI e Inclusão Digital.	4.400.000,00	4.400.000,00
2.096.000-Manutenção das atividades do Transporte Escolar e adequação de veículos	1.400.000,00	1.400.000,00
2.097.000-Manutenção da Educação Integral	90.000,00	90.000,00
2.102.000-Promover cursos e eventos de capacitação	100.000,00	100.000,00
2.156.000-Apoiar a qualificação dos docentes em programas de especialização a nível de especialização, mestrad	60.000,00	60.000,00
2.162.000-Promover e apoiar eventos/datas comemorativas nas escolas (dia dos pais, mães, tradicionais, juninas	50.000,00	50.000,00
2.192.000-Programa de Educação no Trânsito nas Escolas	15.000,00	15.000,00
367-Educação Especial		

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	2011	Total
39-Manutenção do Ensino		
1.044.000-Aquisição de equipamentos para portadores de necessidades especiais	60.000,00	60.000,00
07.03-DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12-Educação		
361-Escolar Fundamental		
39-Manutenção do Ensino		
2.098.000-Manutenção das atividades do FUNDEB 60%	10.500.000,00	10.500.000,00
2.099.000-Manutenção das atividades do FUNDEB 40%	3.800.000,00	3.800.000,00
364-Escolar Superior		
39-Manutenção do Ensino		
2.177.000-Manutenção das Atividades do Ensino Superior	100.000,00	100.000,00
365-Educação Infantil		
39-Manutenção do Ensino		
1.072.000-Aquisição de imóveis	600.000,00	600.000,00
2.176.000-Manutenção da Educação Infantil	1.400.000,00	1.400.000,00
366-Educação de Jovens e Adultos		
39-Manutenção do Ensino		
2.100.000-Manter programa de alfabetização de jovens e adultos	45.000,00	45.000,00
367-Educação Especial		
39-Manutenção do Ensino		
2.101.000-Manutenção das atividades e programas às crianças portadoras de necessidades especiais	100.000,00	100.000,00
07.04-DEPARTAMENTO DE CULTURA		
13-Cultura		
391-Patrimônio Histórico, Artíst. e Arqueol.		
40-Promover a Cultura		
1.047.000-Construção do Museu Regional	200.000,00	200.000,00
1.048.000-Construção da casa do artesão na Região Sul	200.000,00	200.000,00
2.154.000-Catalogar, tombar e manter os prédios históricos tombados no município.	20.000,00	20.000,00
392-Difusão Cultural		
40-Promover a Cultura		
2.103.000-Difusão da Cultura - eventos	100.000,00	100.000,00
2.104.000-Capacitação	32.000,00	32.000,00
2.105.000-Adquirir livros, periódicos, vídeos, equipamentos de informática e equipamentos de som.	100.000,00	100.000,00
2.106.000-Manutenção da Companhia de Teatro e Dança com alunos da rede pública municipal.	43.000,00	43.000,00
2.107.000-Promoção do Prato Típico de Pato Branco, leitor nota 10 e demais eventos culturais.	60.000,00	60.000,00
2.108.000-Manutenção do Departamento de Cultura	572.000,00	572.000,00
2.109.000-Criação de lei de incentivo à Cultura e ao Esporte Amador	50.000,00	50.000,00
07.05-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
27-Desporto e Lazer		
811-Desporto de Rendimento		
41-Manutenção do Esporte		
1.052.000-Construção do Centro Municipal de Artes Marciais	300.000,00	300.000,00
812-Desporto Comunitário		
41-Manutenção do Esporte		
1.049.000-Construção de Quadras de Areia	130.000,00	130.000,00
1.050.000-Construir, reformar, ampliar e gerenciar Ginásios de Esporte e demais obras relacionadas ao esporte.	1.000.000,00	1.000.000,00
1.084.000-Aquisição de Terreno para construção de Ginásio no Bairro Bonato	200.000,00	200.000,00
2.110.000-Manter o esporte amador, equipes de rendimento, promover o esporte local e participar de jogos oficiais	850.000,00	850.000,00
2.111.000-Adquirir equipamentos esportivos e implantar academias ao ar livre	230.000,00	230.000,00
2.112.000-Manutenção de Ginásios de Esporte	300.000,00	300.000,00
2.146.000-Atleta Talento	50.000,00	50.000,00
2.188.000-Manutenção de campos de futebol	100.000,00	100.000,00
813-Lazer		
41-Manutenção do Esporte		
08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.01-GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
10-Saúde		
122-Administração Geral		
42-Gerência da Saúde Municipal		
2.113.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário Municipal de Saúde	145.000,00	145.000,00
08.02-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10-Saúde		
122-Administração Geral		
43-Manutenção da Saúde		
1.054.000-Aquisição de veículos	115.000,00	115.000,00
2.114.000-Manutenção dos serviços administrativos e de assistência à Saúde da UC - Unidade central e UB's - Unidades Básicas	3.000.000,00	3.000.000,00
2.115.000-Manutenção dos serviços de transporte e frota de veículos	680.000,00	680.000,00
2.116.000-Manter o Conselho Municipal de Saúde	10.000,00	10.000,00
2.117.000-Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria e Ouvidoria	490.000,00	490.000,00
2.126.000-Manutenção das atividades de serviço social e serviços de terceiros de hospedagem	250.000,00	250.000,00
2.158.000-Manter o Conselho de Entorpecentes	10.000,00	10.000,00
2.182.000-Capacitação dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde em todos os seus segmentos	25.000,00	25.000,00
301-Atenção Básica		
43-Manutenção da Saúde		
1.055.000-Construção e Manutenção dos Serviços do CAPS	300.000,00	300.000,00
1.070.000-Construção, ampliação e Manutenção de Unidades Descentralizadas e Unidades Centrais de Saúde de Saúde	400.000,00	400.000,00
2.118.000-Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e Estratégia Saúde Bucal	1.350.000,00	1.350.000,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	2011	Total
2.119.000-Manutenção das atividades ambulatoriais, dos programas educativos e preventivos.	3.000.000,00	3.000.000,00
2.120.000-Manutenção das atividades do Pronto Atendimento Municipal	2.400.000,00	2.400.000,00
2.121.000-Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-Branquense e Planejamento Familiar	250.000,00	250.000,00
2.122.000-Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde	610.000,00	610.000,00
2.123.000-Reformulação, instituição e manutenção da Estratégia Saúde da Família	610.000,00	610.000,00
2.129.000-Prestação de serviços para assistência farmacêutica	1.525.000,00	1.525.000,00
2.187.000-Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Assistência à Saúde da Família	260.000,00	260.000,00
2.198.000-Aquisição de Medicamentos Não Contemplados na Assistência Farmacêutica Básica	200.000,00	200.000,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
43-Manutenção da Saúde		
2.125.000-Manutenção dos serviços credenciados, contratados e conveniados desencadeados pelo Governo Federal	29.500.000,00	29.500.000,00
2.130.000-Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Próprio	370.000,00	370.000,00
303-Suporte Profilático e Terapêutico		
43-Manutenção da Saúde		
2.127.000-Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	610.000,00	610.000,00
2.128.000-Manutenção dos serviços de diagnóstico por imagem e outros - SADT (Chamamento Público)	2.100.000,00	2.100.000,00
304-Vigilância Sanitária		
43-Manutenção da Saúde		
2.124.000-Manutenção dos agentes endêmicos	250.000,00	250.000,00
2.131.000-Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	600.000,00	600.000,00
2.153.000-Controle da qualidade das Águas das fontes e nascentes para o abastecimento de residências rurais.	30.000,00	30.000,00
2.197.000-TAS - Termo de Ajuste Sanitário	363.970,15	363.970,15
305-Vigilância Epidemiológica		
43-Manutenção da Saúde		
1.034.000-Implantar e manter Canil Público - Lei municipal nº 1682/1997	61.000,00	61.000,00
1.071.000-Construção do COAS	86.029,85	86.029,85
2.132.000-Manutenção das atividades de vigilância epidemiológica e campanhas de imunização	255.000,00	255.000,00
2.142.000-Manutenção dos Serviços do COAS	230.000,00	230.000,00
09-SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA		
09.01-GABINETE DO SEC. DE ACAO SOCIAL E CIDAD.		
4-Administração		
122-Administração Geral		
22-Assistência Social		
2.035.000-Manutenção das atividades do gabinete da Secretaria de Ação Social e Cidadania	145.000,00	145.000,00
09.02-DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE		
8-Assistência Social		
243-Assistência à Criança e ao Adolescente		
23-Assistência a Criança e ao Adolescente		
6.003.000-Manutenção das atividades da criança e do adolescente	442.000,00	442.000,00
09.03-COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMÍ		
8-Assistência Social		
241-Assistência ao Idoso		
24-Assistência Comunitária		
2.041.000-Manutenção das atividades dos idosos	44.000,00	44.000,00
2.145.000-Manutenção do Espaço da Melhor Idade	100.000,00	100.000,00
2.179.000-Manutenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos	10.000,00	10.000,00
244-Assistência Comunitária		
24-Assistência Comunitária		
1.023.000-Implantação e Manutenção de Restaurante Popular	275.000,00	275.000,00
2.040.000-Material de Distribuição gratuita	139.000,00	139.000,00
2.044.000-Manutenção das atividades do Departamento de Assistência Comunitária	1.913.526,80	1.913.526,80
2.046.000-Manutenção das atividades da marcenaria	419.340,00	419.340,00
2.147.000-Implantar Projeto de Inclusão Digital a Famílias Carentes	100.000,00	100.000,00
2.161.000-Manutenção do Programa Acolhida Maria da Penha	80.000,00	80.000,00
2.193.000-Manutenção do Projeto Tecendo Vidas	130.942,40	130.942,40
09.04-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8-Assistência Social		
241-Assistência ao Idoso		
24-Assistência Comunitária		
2.194.000-Convênio Prog. Apoio a pessoa idosa (Conv FNAS) Lar dos Idosos	40.800,00	40.800,00
242-Assistência ao Portador de Deficiência		
24-Assistência Comunitária		
2.195.000-Convênio Prog. de apoio a portadores de deficiência (Conv FNAS) APAE	43.140,00	43.140,00
243-Assistência à Criança e ao Adolescente		
23-Assistência a Criança e ao Adolescente		
2.200.000-Manutenção e implementação do Programa Bolsa Família	66.000,00	66.000,00
244-Assistência Comunitária		
24-Assistência Comunitária		
2.043.000-Implantação e manutenção do CREAS	304.200,00	304.200,00
2.178.000-Manutenção dos CRAS	522.440,80	522.440,80
09.05-DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
8-Assistência Social		
243-Assistência à Criança e ao Adolescente		
23-Assistência a Criança e ao Adolescente		
1.085.000-Aquisição de Veículo	70.000,00	70.000,00
1.086.000-Construção e Manutenção do Centro da Criança	130.000,00	130.000,00
2.199.000-Manutenção das atividades da criança e do adolescente	1.043.000,00	1.043.000,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	2011	Total
2.201.000-Manter o Conselho da Criança e do Adolescente	10.000,00	10.000,00
10-SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO		
10.01-GABINETE DO SECRET.DE DESENV.ECON.TECNOL		
4-Administração		
122-Administração Geral		
25-Desenvolvimento Econômico e Tecnológico		
2.047.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	147.000,00	147.000,00
10.02-DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO		
23-Comércio e Serviços		
691-Promoção Comercial		
26-Incentivo Atividade Comercial		
2.048.000-Manutenção das atividades do Departamento de Comércio	123.000,00	123.000,00
2.049.000-Manutenção e Reforma do Centro Regional de Eventos	200.000,00	200.000,00
2.050.000-Realizar feiras setoriais e exposições	50.000,00	50.000,00
10.03-DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA		
11-Trabalho		
333-Empregabilidade		
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias		
2.052.000-Capacitar trabalhadores	143.000,00	143.000,00
334-Fomento ao Trabalho		
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias		
2.051.000-Manter e aprimorar Programa Auto Emprego - PAE	390.000,00	390.000,00
19-Clácia e Tecnologia		
571-Desenvolvimento Científico		
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias		
2.060.000-Implantar Programa de Incubadoras Industriais e Tecnológicas	220.000,00	220.000,00
572-Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias		
1.029.000-Implantar e manter Parque Tecnológico e de Biotecnologia	350.000,00	350.000,00
2.055.000-Apoiar projetos de desenvolvimento de softwares	110.000,00	110.000,00
573-Difusão do Conhecimento Cient.e Tecnológi		
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias		
2.056.000-Apoiar e estimular a criação de cooperativas.	15.000,00	15.000,00
22-Indústria		
661-Promoção Industrial		
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias		
1.025.000-Infra-estrutura de parques industriais	400.000,00	400.000,00
1.026.000-Construir barracões para condomínios industriais	300.000,00	300.000,00
1.027.000-Aquisição de terreno para implantação de indústria	450.000,00	450.000,00
2.053.000-Apoiar e desenvolver programas no Setor Têxtil	30.000,00	30.000,00
2.054.000-Manter atividades do Departamento de Indústria e Tecnologia	200.000,00	200.000,00
662-Produção Industrial		
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias		
2.057.000-Implantar e manter unidade agroindustrial	60.000,00	60.000,00
10.04-COORDENADORIA DE TURISMO		
4-Administração		
122-Administração Geral		
28-Incentivo ao Turismo		
2.061.000-Desenvolver projetos e ações para estimular o turismo no Município	80.000,00	80.000,00
2.062.000-Apoiar projetos que atendam ao turismo rural	20.000,00	20.000,00
2.063.000-Manutenção das atividades da Coordenadoria de Turismo	40.000,00	40.000,00
2.064.000-Implantar e manter Conselho Municipal de Turismo	11.000,00	11.000,00
23-Comércio e Serviços		
695-Turismo		
28-Incentivo ao Turismo		
2.180.000-Manutenção das Atividades do Nossa Terra Natal	250.000,00	250.000,00
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
11.01-GABINETE DO SECR.DE AGRICULTURA		
4-Administração		
122-Administração Geral		
29-Atividades da Secretaria de Agricultura		
2.065.000-Manutenção das atividades do Gabinete da Secretaria de Agricultura	132.000,00	132.000,00
11.02-DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
4-Administração		
122-Administração Geral		
30-Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária		
2.070.000-Manutenção das atividades do Departamento de Desenvolvimento Rural	270.000,00	270.000,00
11-Trabalho		
334-Fomento ao Trabalho		
30-Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária		
2.066.000-Programa Mulheres Rurais	30.000,00	30.000,00
2.160.000-Implantação e apoio ao Programa Pró-Horta	40.000,00	40.000,00
20-Agricultura		
602-Promoção da Produção Animal		
30-Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária		
2.068.000-Programa Bovinocultura de Leite	150.000,00	150.000,00
605-Abastecimento		



Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	2011	Total
30-Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária		
2.071.000-Apoio ao desenvolvimento de Agroindústrias	40.000,00	40.000,00
606-Extensão Rural		
30-Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária		
2.067.000-Cadeias Produtivas	47.000,00	47.000,00
2.069.000-Convênio com o Instituto Emater	57.000,00	57.000,00
2.190.000-Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural	6.000,00	104.000,00
11.03-DEPARTAMENTO DO INTERIOR		
4-Administração		
122-Administração Geral		
31-Estradas e Infra-estrutura das propriedades rurais		
1.032.000-Aquisição de veículos e equipamentos	250.000,00	250.000,00
1.033.000-Melhoria das Estradas Rurais, pavimentação com pedras irregulares e/ou cascalhamento.	1.300.000,00	1.300.000,00
2.073.000-Manutenção das atividades do Departamento do Interior	2.650.000,00	2.650.000,00
17-Saneamento		
511-Saneamento Básico Rural		
2-Supervisão e Coordenação Superior		
2.148.000-Programa de Proteção de Fontes de Água e Poços Artesianos	50.000,00	50.000,00
31-Estradas e Infra-estrutura das propriedades rurais		
2.072.000-Programa Porteira para Dentro - Habitação Rural, infra-estrutura e Saneamento Rural	100.000,00	100.000,00
2.149.000-Programa de Orientação e Implantação de Sistemas de Tratamento de Esgotos domiciliares em residência	15.000,00	15.000,00
2.150.000-Programa de compostagem e reciclagem nas propriedades rurais	30.000,00	30.000,00
20-Agricultura		
606-Extensão Rural		
31-Estradas e Infra-estrutura das propriedades rurais		
1.031.000-Patrulha Mecanizada Rural	180.000,00	180.000,00
12-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
12.01-GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
18-Gestão Ambiental		
541-Preservação e Conservação Ambiental		
32-Preservação e Defesa Ambiental		
2.074.000-Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente	130.000,00	130.000,00
12.02-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
18-Gestão Ambiental		
541-Preservação e Conservação Ambiental		
18-Planejamento Urbano		
2.151.000-Construir, planejar e implantar o modelo de gestão do meio ambiente	55.000,00	55.000,00
33-Preservar e Melhorar o Meio Ambiente		
1.036.000-Canalização e construção de muros de proteção no Rio Ligeiro e afluentes	115.000,00	115.000,00
1.037.000-Implantar e Manter a Escola Ecológica	110.000,00	110.000,00
2.075.000-Manter o Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	110.000,00	110.000,00
2.076.000-Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente	900.000,00	900.000,00
2.078.000-Promover e apoiar atividades de educação ambiental	70.000,00	70.000,00
2.079.000-Arborização urbana, conservação de trevos, praças, parques e jardins	160.000,00	160.000,00
2.082.000-Implantação e manutenção de parques ambientais	70.000,00	70.000,00
2.083.000-Incentivar e apoiar o reflorestamento	160.000,00	160.000,00
2.191.000-Promover e incentivar a preservação de árvores multisseculares.	5.000,00	5.000,00
542-Controle Ambiental		
33-Preservar e Melhorar o Meio Ambiente		
1.035.000-Implantação e Manutenção do Cemitério Municipal	400.000,00	400.000,00
2.081.000-Manutenção do Viveiro Municipal	160.000,00	160.000,00
2.163.000-Manutenção dos Cemitérios Municipais das Comunidades do Interior	55.000,00	55.000,00
543-Recuperação de Áreas Degradadas		
33-Preservar e Melhorar o Meio Ambiente		
2.077.000-Implementação e recuperação de áreas degradadas	150.000,00	150.000,00
2.080.000-Restauração de áreas de preservação permanente APP's, recuperação de mananciais e nascentes	180.000,00	180.000,00
2.152.000-Implementação e Recuperação de Passivos Ambientais	220.000,00	220.000,00
12.03-DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA		
4-Administração		
122-Administração Geral		
34-Limpeza Pública		
17-Saneamento		
512-Saneamento Básico Urbano		
34-Limpeza Pública		
2.084.000-Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo	3.000.000,00	3.000.000,00
18-Gestão Ambiental		
541-Preservação e Conservação Ambiental		
34-Limpeza Pública		
1.038.000-Implantação e Manutenção do Aterro Sanitário	577.000,00	577.000,00
542-Controle Ambiental		
34-Limpeza Pública		
2.085.000-Gestão integrada de resíduos sólidos urbanos	65.000,00	65.000,00
13-COORDENARIA DO PROCON		
13.01-UNIDADE DO PROCON		
14-Direitos da Cidadania		
422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
35-Proteção ao Consumidor		



Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	2011	Total
1.040.000-Construção de sede própria do PROCON	5.000,00	5.000,00
1.083.000-Aquisição de Veículo	35.000,00	35.000,00
2.086.000-Manutenção das atividades do PROCON	225.000,00	225.000,00
14-ADMINIST.DISTRITAL - SAO ROQUE DO CHOPIM		
14.01-ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL		
4-Administração		
122-Administração Geral		
36-Administração Distrital		
2.087.000-Manutenção das atividades da Administração do Distrito de São Roque do Chopim	50.000,00	50.000,00
23-Comércio e Serviços		
695-Turismo		
28-Incentivo ao Turismo		
15-COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE PATO BRANCO		
15.01-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
4-Administração		
122-Administração Geral		
37-Companhia de Mineração		
2.088.000-Manter as atividades da Companhia de Mineração de Pato Branco	250.000,00	250.000,00
99-Reserva de Contingência		
999-Reserva de Contingência		
9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
2.999.000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	625,00	625,00
TOTAL DO PPA	138.837.231,00	138.837.231,00



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



ASSESSORIA CONTÁBIL

Parecer ao Projeto de Lei nº. 184/2010

Busca o Executivo Municipal apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para aprovar o **Projeto de Lei nº. 184/2010** que altera e acresce metas ao Anexo I, da Lei nº 3421 de 4 de agosto de 2010, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações, direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2011 e dá outras providências e alterações vigentes. LDO 2011

O Projeto de Lei em apreço altera e acresce item ao anexo I, com o objetivo de adequar a Lei de Diretrizes com a Proposta Orçamentária em trâmite (Projeto de Lei nº 182/2010), sendo que tramita também o Projeto nº 183/2010 que altera o Plano Plurianual para as adequações necessárias, em decorrência da necessidade de inclusões de novas metas, e em face de alterações, especialmente no que se refere as áreas de saúde, educação e ação social.

A matéria encontra-se em conformidade com a Constituição Federal em seu art. 165, inciso II, § 2º, com a Lei Orgânica Municipal, Art.9º, inciso I e Art. 95, inciso II, §§ 2º e 4º, bem como dentro do que disciplina a Lei Complementar nº. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Complementar nº. 4.320/64 que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos "e balanços da União, dos Estados"1, dos Municípios e do Distrito Federal.

Lembramos mais uma vez que as emendas de alteração a matéria, também deverão ser apresentadas para alterar o Projeto de Lei nº 183/2010 – Plano Plurianual 2010 a 2013 e Projeto de Lei nº 182/2010 – Proposta Orçamentária 2011.

Diante do exposto, somos de **PARECER FAVORÁVEL** a tramitação normal da matéria, tendo em vista que o mesmo preenche os requisitos legais e constitucionais.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 18 de outubro de 2010.


Márcia Regina Zanoelo
Assessora Contábil
CRC-PR nº. 27.823/0-3



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 769/2010/GP

Pato Branco, 23 de novembro de 2010.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência a substituição dos anexos dos Projetos de Leis que acompanham às **Mensagens abaixo descritas**, pelos que seguem anexo a este:

- Nº 146/2010 – LOA; 182/2010
- Nº 147/2010 – PPA; 183/2010
- Nº 148/2010 – LDO 184/2010

A solicitação em questão é devida a alterações de ordem legal, efetuadas na Secretaria de Ação Social e Cidadania.

Certos da atenção que Vossa Excelência dispensará ao assunto, apresentamos nossos votos de estima e apreço.

Respeitosamente,


ROBERTO VIGANO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
LAÚRINDO CESA
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco - PR



Filtros:

Campos:	Conteúdos	Descrição	2011	Total
Classificação Institucional	10	SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO		
		Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação		
10-SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO				
10.01-GABINETE DO SECRET. DE DESENV.ECON.TECNOL				
4-Administração				
122-Administração Geral				
25-Desenvolvimento Econômico e Tecnológico				
2.047.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico			147.000,00	147.000,00
10.02-DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO				
23-Comércio e Serviços				
691-Promoção Comercial				
26-Incentivo Atividade Comercial				
2.048.000-Manutenção das atividades do Departamento de Comércio			123.000,00	123.000,00
2.049.000-Manutenção e Reforma do Centro Regional de Eventos			200.000,00	200.000,00
2.050.000-Realizar feiras setoriais e exposições			50.000,00	50.000,00
10.03-DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA				
11-Trabalho				
333-Empregabilidade				
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias				
2.052.000-Capacitar trabalhadores			143.000,00	143.000,00
2.059.000-Criar e manter o Programa Primeiro Emprego			-	-
57-Capacitar Trabalhadores				
2.046.000-Manutenção das atividades da marcenaria			419.340,00	419.340,00
334-Fomento ao Trabalho				
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias				
2.051.000-Manter e aprimorar Programa Auto Emprego - PAE			390.000,00	390.000,00
19-Ciência e Tecnologia				
571-Desenvolvimento Científico				
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias				
2.060.000-Implantar Programa de Incubadoras Industriais e Tecnológicas			220.000,00	220.000,00
572-Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia				
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias				
1.029.000-Implantar e manter Parque Tecnológico e de Biotecnologia			350.000,00	350.000,00
2.055.000-Apoiar projetos de desenvolvimento de softwares			110.000,00	110.000,00
2.155.000-Apoiar a implantação de unidades pilotos para o desenvolvimento de processos industriais e de serviços			-	-
573-Difusão do Conhecimento Cient. e Tecnológico				
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias				
2.056.000-Apoiar e estimular a criação de cooperativas.			15.000,00	15.000,00
22-Indústria				
661-Promoção Industrial				
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias				
1.025.000-Infra-estrutura de parques industriais			400.000,00	400.000,00
1.026.000-Construir barracões para condomínios industriais			300.000,00	300.000,00
1.027.000-Aquisição de terreno para implantação de indústria			450.000,00	450.000,00
2.053.000-Apoiar e desenvolver programas no Setor Têxtil			30.000,00	30.000,00
2.054.000-Manter atividades do Departamento de Indústria e Tecnologia			200.000,00	200.000,00
2.058.000-Implantar e manter o Fundo de Desenvolvimento			-	-
662-Produção Industrial				
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias				
2.057.000-Implantar e manter unidade agroindustrial			60.000,00	60.000,00
10.04-COORDENADORIA DE TURISMO				
4-Administração				
122-Administração Geral				
28-Incentivo ao Turismo				
2.061.000-Desenvolver projetos e ações para estimular o turismo no Município			80.000,00	80.000,00
2.062.000-Apoiar projetos que atendam ao turismo rural			20.000,00	20.000,00
2.063.000-Manutenção das atividades da Coordenadoria de Turismo			40.000,00	40.000,00
2.064.000-Implantar e manter Conselho Municipal de Turismo			11.000,00	11.000,00
23-Comércio e Serviços				
695-Turismo				
28-Incentivo ao Turismo				
1.073.000-Revitalização da Praça Pública Presidente Getúlio Vargas			-	-
2.180.000-Manutenção das Atividades do Nossa Terra Natal			250.000,00	250.000,00
		TOTAL DO PPA	4.008.340,00	4.008.340,00



Filtros:	Campos:	Conteúdos	Descrição		
	Classificação Institucional	10	SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO		
	Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação			2011	Total
10-SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO					
10.01-GABINETE DO SECRET.DE DESENV.ECON.TECNOL					
4-Administração					
122-Administração Geral					
25-Desenvolvimento Econômico e Tecnológico					
2.047.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico				147.000,00	147.000,00
10.02-DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO					
23-Comércio e Serviços					
691-Promoção Comercial					
26-Incentivo Atividade Comercial					
2.048.000-Manutenção das atividades do Departamento de Comércio				123.000,00	123.000,00
2.049.000-Manutenção e Reforma do Centro Regional de Eventos				200.000,00	200.000,00
2.050.000-Realizar feiras setoriais e exposições				50.000,00	50.000,00
10.03-DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA					
11-Trabalho					
333-Empregabilidade					
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias					
2.052.000-Capacitar trabalhadores				143.000,00	143.000,00
2.059.000-Criar e manter o Programa Primeiro Emprego					
57-Capacitar Trabalhadores					
2.046.000-Manutenção das atividades da marcenaria				419.340,00	419.340,00
334-Fomento ao Trabalho					
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias					
2.051.000-Manter e aprimorar Programa Auto Emprego - PAE				390.000,00	390.000,00
19-Ciência e Tecnologia					
571-Desenvolvimento Científico					
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias					
2.060.000-Implantar Programa de Incubadoras Industriais e Tecnológicas				220.000,00	220.000,00
572-Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias					
1.029.000-Implantar e manter Parque Tecnológico e de Biotecnologia				350.000,00	350.000,00
2.055.000-Apoiar projetos de desenvolvimento de softwares				110.000,00	110.000,00
2.155.000-Apolar a implantação de unidades pilotos para o desenvolvimento de processos industriais e de serviços					
573-Difusão do Conhecimento Cient. e Tecnológico					
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias					
2.056.000-Apoiar e estimular a criação de cooperativas				15.000,00	15.000,00
22-Indústria					
661-Promoção Industrial					
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias					
1.025.000-Infra-estrutura de parques industriais				400.000,00	400.000,00
1.026.000-Construir barracões para condomínios industriais				300.000,00	300.000,00
1.027.000-Aquisição de terreno para implantação de indústria				450.000,00	450.000,00
2.053.000-Apoiar e desenvolver programas no Setor Têxtil				30.000,00	30.000,00
2.054.000-Manter atividades do Departamento de Indústria e Tecnologia				200.000,00	200.000,00
2.058.000-Implantar e manter o Fundo de Desenvolvimento					
662-Produção Industrial					
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias					
2.057.000-Implantar e manter unidade agroindustrial				60.000,00	60.000,00
10.04-COORDENADORIA DE TURISMO					
4-Administração					
122-Administração Geral					
28-Incentivo ao Turismo					
2.061.000-Desenvolver projetos e ações para estimular o turismo no Município				80.000,00	80.000,00
2.062.000-Apolar projetos que atendam ao turismo rural				20.000,00	20.000,00
2.063.000-Manutenção das atividades da Coordenadoria de Turismo				40.000,00	40.000,00
2.064.000-Implantar e manter Conselho Municipal de Turismo				11.000,00	11.000,00
23-Comércio e Serviços					
695-Turismo					
28-Incentivo ao Turismo					
1.073.000-Revitalização da Praça Pública Presidente Getúlio Vargas					
2.180.000-Manutenção das Atividades do Nossa Terra Natal				250.000,00	250.000,00
			TOTAL DO PPA	4.008.340,00	4.008.340,00



Filtros:		Conteúdos	Descrição	
Campos:	Classificação Institucional	9	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	
Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação			2011	Total
09-SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA				
09.01-GABINETE DO SEC.DE AÇÃO SOCIAL E CIDAD.				
4-Administração				
122-Administração Geral				
22-Assistência Social				
2.035.000-Manutenção das atividades do gabinete da Secretaria de Ação Social e Cidadania			145.000,00	145.000,00
09.02-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
8-Assistência Social				
243-Assistência à Criança e ao Adolescente				
23-Assistência a Criança e ao Adolescente				
5.001.000-Aquisição de Veículo			-	
5.002.000-Construção e Manutenção do Centro da Criança			-	
5.086.000-Construção e Manutenção do Centro da Criança			150.000,00	150.000,00
6.001.000-Manutenção e implementação do Programa Bolsa Família			-	
6.002.000-Atenção a criança e ao adolescente vítima de violência - Sentinela			-	
6.003.000-Manutenção das atividades da criança e do adolescente			608.000,00	608.000,00
6.004.000-Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social			-	
6.005.000-Manter o Conselho da Criança e do Adolescente			-	
6.201.000-Manter o Conselho da Criança e do Adolescente			10.000,00	10.000,00
09.03-COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMÍ				
8-Assistência Social				
241-Assistência ao Idoso				
24-Assistência Comunitária				
1.057.000-Construção do Espaço da Melhor Idade			-	
2.145.000-Manutenção do Espaço da Melhor Idade			100.000,00	100.000,00
2.179.000-Manutenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos			-	
244-Assistência Comunitária				
24-Assistência Comunitária				
1.024.000-Construção da Sede própria da Ação Social			-	
1.076.000-Construção da Casa de Apoio - Albergue			-	
2.040.000-Material de Distribuição gratuita			-	
2.043.000-Implantação e manutenção do CREAS			-	
2.044.000-Manutenção das atividades do Departamento de Assistência Comunitária			1.136.000,00	1.136.000,00
2.046.000-Manutenção das atividades da marcenaria			-	
2.147.000-Implantar Projeto de Inclusão Digital a Famílias Carentes			-	
2.161.000-Manutenção do Programa Acolhida Maria da Penha			-	
2.178.000-Manutenção dos CRAS			-	
09.04-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
8-Assistência Social				
241-Assistência ao Idoso				
24-Assistência Comunitária				
2.041.000-Manutenção das atividades dos idosos			44.000,00	44.000,00
2.179.000-Manutenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos			10.000,00	10.000,00
2.194.000-Convênio Prog. Apoio a pessoa idosa (Conv FNAS) Lar dos Idosos			40.800,00	40.800,00
242-Assistência ao Portador de Deficiência				
24-Assistência Comunitária				
2.195.000-Convênio Prog. de apoio a portadores de deficiência (Conv FNAS) APAE			43.140,00	43.140,00
243-Assistência à Criança e ao Adolescente				
23-Assistência a Criança e ao Adolescente				
2.200.000-Manutenção e implementação do Programa Bolsa Família			66.000,00	66.000,00
244-Assistência Comunitária				
24-Assistência Comunitária				
1.023.000-Implantação e Manutenção de Restaurante Popular			275.000,00	275.000,00
2.040.000-Material de Distribuição gratuita			139.000,00	139.000,00
2.043.000-Implantação e manutenção do CREAS			304.200,00	304.200,00
2.147.000-Implantar Projeto de Inclusão Digital a Famílias Carentes			100.000,00	100.000,00
2.161.000-Manutenção do Programa Acolhida Maria da Penha			80.000,00	80.000,00
2.178.000-Manutenção dos CRAS			522.440,80	522.440,80
2.193.000-Manutenção do Projeto Tecendo Vidas			130.942,40	130.942,40
2.202.000-Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social			859.826,80	859.826,80
09.05-DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
8-Assistência Social				
243-Assistência à Criança e ao Adolescente				
23-Assistência a Criança e ao Adolescente				
1.085.000-Aquisição de Veículo			70.000,00	70.000,00
2.199.000-Manutenção das atividades da criança e do adolescente			774.700,00	774.700,00
TOTAL DO PPA			8.609.050,00	5.609.050,00



Filtros:		Conteúdos	Descrição	
Campos:	Classificação Institucional	9	SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA	
Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação			2011	Total
09-SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA				
09.01-GABINETE DO SEC.DE ACAO SOCIAL E CIDAD.				
4-Administração				
122-Administração Geral				
22-Assistência Social				
2.035.000-Manutenção das atividades do gabinete da Secretaria de Ação Social e Cidadania			145.000,00	145.000,00
09.02-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE				
8-Assistência Social				
243-Assistência à Criança e ao Adolescente				
23-Assistência a Criança e ao Adolescente				
5.001.000-Aquisição de Veículo			-	
5.002.000-Construção e Manutenção do Centro da Criança			-	
5.086.000-Construção e Manutenção do Centro da Criança			150.000,00	150.000,00
6.001.000-Manutenção e implementação do Programa Bolsa Família			-	
6.002.000-Atenção a criança e ao adolescente vítima de violência - Sentinel			-	
6.003.000-Manutenção das atividades da criança e do adolescente			608.000,00	608.000,00
6.004.000-Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social			-	
6.005.000-Manter o Conselho da Criança e do Adolescente			-	
6.201.000-Manter o Conselho da Criança e do Adolescente			10.000,00	10.000,00
09.03-COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMI				
8-Assistência Social				
241-Assistência ao Idoso				
24-Assistência Comunitária				
1.057.000-Construção do Espaço da Melhor Idade			-	
2.145.000-Manutenção do Espaço da Melhor Idade			100.000,00	100.000,00
2.179.000-Manutenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos			-	
244-Assistência Comunitária				
24-Assistência Comunitária				
1.024.000-Construção da Sede própria da Ação Social			-	
1.076.000-Construção da Casa de Apoio - Albergue			-	
2.040.000-Material de Distribuição gratuita			-	
2.043.000-Implantação e manutenção do CREAS			-	
2.044.000-Manutenção das atividades do Departamento de Assistência Comunitária			1.136.000,00	1.136.000,00
2.046.000-Manutenção das atividades da marcenaria			-	
2.147.000-Implantar Projeto de Inclusão Digital a Famílias Carentes			-	
2.161.000-Manutenção do Programa Acolhida Maria da Penha			-	
2.178.000-Manutenção dos CRAS			-	
09.04-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
8-Assistência Social				
241-Assistência ao Idoso				
24-Assistência Comunitária				
2.041.000-Manutenção das atividades dos idosos			44.000,00	44.000,00
2.179.000-Manutenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos			10.000,00	10.000,00
2.194.000-Convênio Prog. Apoio a pessoa idosa (Conv FNAS) Lar dos Idosos			40.800,00	40.800,00
242-Assistência ao Portador de Deficiência				
24-Assistência Comunitária				
2.195.000-Convênio Prog. de apoio a portadores de deficiência (Conv FNAS) APAE			43.140,00	43.140,00
243-Assistência à Criança e ao Adolescente				
23-Assistência a Criança e ao Adolescente				
2.200.000-Manutenção e implementação do Programa Bolsa Família			66.000,00	66.000,00
244-Assistência Comunitária				
24-Assistência Comunitária				
1.023.000-Implantação e Manutenção de Restaurante Popular			275.000,00	275.000,00
2.040.000-Material de Distribuição gratuita			139.000,00	139.000,00
2.043.000-Implantação e manutenção do CREAS			304.200,00	304.200,00
2.147.000-Implantar Projeto de Inclusão Digital a Famílias Carentes			100.000,00	100.000,00
2.161.000-Manutenção do Programa Acolhida Maria da Penha			80.000,00	80.000,00
2.178.000-Manutenção dos CRAS			522.440,80	522.440,80
2.193.000-Manutenção do Projeto Tecendo Vidas			130.942,40	130.942,40
2.202.000-Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social			859.826,80	859.826,80
09.05-DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
8-Assistência Social				
243-Assistência à Criança e ao Adolescente				
23-Assistência a Criança e ao Adolescente				
1.085.000-Aquisição de Veículo			70.000,00	70.000,00
2.199.000-Manutenção das atividades da criança e do adolescente			774.700,00	774.700,00
			TOTAL DO PPA	5.609.050,00



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



Exmo, Sr.

GUILHERME SEBASTIÃO SILVÉRIO
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Os vereadores infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação dessa Comissão emendas ao **Projeto de Lei nº. 184/2010**, que altera e acresce metas ao Anexo I da Lei nº 3.421, de 04 de agosto de 2010, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2011 e dá outras providências, e demais alterações vigentes.

EMENDA ADITIVA:

Acresce dotação orçamentária a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Departamento de Cultura que passa a vigor conforme quadro anexo.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Pato Branco, 23 de novembro de 2010.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente


Vilmar Maccari
Vereador



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



Protocolo Geral

24-Nov-2010 18:18:088377-12

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR

LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

ACRESCE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E VALORES

Órgão/Unidade/Função/Subfunção/Programa/Ação	2011
07 - SECRET. MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
07.04 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13 - Cultura	
392-Difusão Cultural	
40 - Promover a Cultura	
2.000.000 - Difusão da Semana da Cultura Evangélica - Eventos	50.000,00
TOTAL	50.000,00

CK

REDUZ O VALOR ABAIXO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INDICADA

Órgão/Unidade/Função/Subfunção/Programa/Ação	2011
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.06 – ENCARGOS GERAIS	
843 – Serviço da Dívida Interna	
16 – Encargos Especiais	
0.002.000 – Amortização da Dívida Interna	50.000,00
TOTAL	50.000,00



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



Exmo. Sr.

GUILHERME SEBASTIÃO SILVÉRIO
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Os vereadores infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação dessa Comissão emendas ao Projeto de Lei nº. 184/2010, que altera e acresce metas ao Anexo I da Lei nº 3.421, de 04 de agosto de 2010, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2011 e dá outras providências, e demais alterações vigentes.

APROVADO
Data <u>6/12/2010</u>
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

EMENDA ADITIVA:

Acresce dotação orçamentária a Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, que passa a vigor conforme quadro anexo.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Pato Branco, 06 de dezembro de 2010.

Claudemir Zanco
Vereador



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

ACRESCE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E VALORES

Órgão/Unidade/Função/Subfunção/Programa/Ação	2011
06 - SECRET. MUNIC. ENG. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.03 - DEPARTAMENTO DE DESENV. URBANOS E GEOPROCESSAMENTOS	
16 - Habitação	
482 – Habitação Urbana	
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
0.000.000 - Incentivo a Cooperativa de Habitação Urbana de Pato Branco - COOHAPB	100.000,00
TOTAL	100.000,00

OK

REDUZ O VALOR ABAIXO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INDICADA

Órgão/Unidade/Função/Subfunção/Programa/Ação	2011
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.06 – ENCARGOS GERAIS	
843 – Serviço da Dívida Interna	
16 – Encargos Especiais	
0.002.000 – Amortização da Dívida Interna	100.000,00
TOTAL	100.000,00



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



Exmo. Sr.

GUILHERME SEBASTIÃO SILVÉRIO
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Os vereadores infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação dessa Comissão emendas ao **Projeto de Lei nº. 184/2010**, que altera e acresce metas ao Anexo I da Lei nº 3.421, de 04 de agosto de 2010, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2011 e dá outras providências, e demais alterações vigentes.

EMENDA MODIFICATIVA:



Altera valor de itens da Secretaria Municipal de Saúde abaixo especificado que passarão a vigorar com os seguintes valores:

Órgão/Unidade/Função/Subfunção/Programa/Ação	2011
08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10 - Saúde	
122-Administração Geral	
43 – Manutenção da Saúde	
2.116.000 Manter o Conselho Municipal de Saúde	18.000,00

Reduz o valor de R\$ 8.000,00 da dotação orçamentária abaixo indicada.

Órgão/Unidade/Função/Subfunção/Programa/Ação	2011
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.06 – ENCARGOS GERAIS	
843 – Serviço da Dívida Interna	
16 – Encargos Especiais	
0.002.000 – Amortização da Dívida Interna	-.8.000,00

EMENDA MODIFICATIVA



Modifica a redação, alterando de **SECRETARIA**, a função e subfunção do item descrito abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:

Órgão/Unidade/Função/Subfunção/Programa/Ação	2011
09.00 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	
09.03 Coord. De Assistência Comunitária e Famí	
8 – Assistência Social	
244-Assistência Comunitária	
2.158.000 - Manter o Conselho de Entorpecentes	10.000,00





Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



EMENDA MODIFICATIVA

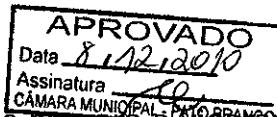
Altera valor do item da Secretaria Municipal de Saúde abaixo especificado que passará a vigorar com o seguinte teor:

Órgão/Unidade/Função/Subfunção/Programa/Ação	2011
08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10 - Saúde	
122-Administração Geral	
43 – Manutenção da Saúde	
2.182.000 - Capacitacao dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde em todos os seus segmentos	30.000,00

Reduz o valor de R\$ 5.000,00 da dotação orçamentária abaixo indicada.

Órgão/Unidade/Função/Subfunção/Programa/Ação	2011
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.06 – ENCARGOS GERAIS	
843 – Serviço da Dívida Interna	
16 – Encargos Especiais	
0.002.000 – Amortização da Dívida Interna	- 5.000,00

EMENDA MODIFICATIVA



Altera a redação do item abaixo que passará a vigorar com o seguinte teor:

Órgão/Unidade/Função/Subfunção/Programa/Ação	2011
08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10 - Saúde	
301 – Atenção Básica	
43 – Manutenção da Saúde	
2.123.000 - Reformulação, ampliação e manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF	610.000,00

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Pato Branco, 24 de novembro de 2010.

Nelson Bertani-PDT
Vereador

Lutz Augusto Silva-DEM
Vereador

Guilherme S. Silverio-PMDB
Vereador



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 184/2010

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, analisaram o Projeto de Lei nº 184/2010, para o qual o **Executivo Municipal**, busca obter apoio desta Casa de Leis para alterar e acrescer metas ao Anexo I, da lei nº 3421, de 4 de agosto de 2010, que dispõe sobre as funções prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções e Subfunções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para a Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no Exercício de 2011 e dá outras providências e alterações vigentes.

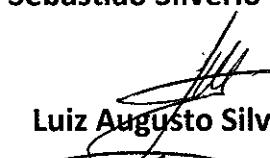
O Projeto de Lei em análise altera e acresce item ao anexo I, com o objetivo de adequar a Lei de Diretrizes com a Proposta Orçamentária e ao Plano Plurianual, ambos em trâmite nesta Casa de Leis, mantendo assim, o equilíbrio entre receita e despesa para o ano de 2011.

Os resultados de tal alteração contribuem para a realização de cada uma dessas etapas, tornando mais consistente a alocação de recursos públicos aos bens e serviços demandados pela sociedade, principalmente no que se refere as áreas de saúde, educação e ação social.

Estando em conformidade com o que determina a Constituição Federal e a LRF e ainda, acompanhado dos Anexos e Metas Fiscais e de Riscos Fiscais, a matéria assim como as **EMENDAS** apresentadas, (anexadas às páginas nº 17, 18 19, 20, 21 e 22), encontram-se aptas a seguir sua regimental tramitação e aprovação. Para tanto emitimos **PARECER FAVORÁVEL**.

É o nosso parecer Salvo Melhor Juízo.
Pato Branco, 25 de novembro de 2010.

Guilherme Sebastião Silverio – PMDB – Presidente


Luiz Augusto Silva – DEM


Nelson Bertani – PDT - Relator



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



PROJETO DE LEI Nº 184/2010

Altera e acresce metas ao Anexo I da Lei nº 3.421, de 4 de agosto de 2010, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2011 e dá outras providências, e demais alterações vigentes.

Art. 1º O Anexo I da Lei nº 3.421, de 4 de agosto de 2010, passa a vigorar com as alterações e o acréscimo das metas em destaque anexas ao presente projeto de lei.

Art. 2º Permanecem inalteradas as disposições constantes do anexo I, da Lei nº 3.421, de 4 de agosto de 2010, que não conflitarem com a presente lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2011.



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



Ofício nº 546/2010

Pato Branco, 9 de dezembro de 2010.

Senhor Prefeito:

Enviamos cópia dos **PROJETOS DE LEI** abaixo relacionados, devidamente aprovados por este Legislativo nas sessões extraordinárias realizadas nos dias 6 e 8 de dezembro de 2010.

- **PROJETO DE LEI N° 182/2010, MENSAGEM N° 146/2010**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco, para o exercício financeiro de 2011.
- **PROJETO DE LEI N° 183/2010, MENSAGEM N° 147/2010**, que altera e acresce Metas do Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2010 a 2013, constante da Lei nº 3.200, de 13 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 3.305, de 28 de dezembro de 2009 e Lei nº 3.420, de 4 de agosto de 2010 – Plano Plurianual – PPA
- **PROJETO DE LEI N° 184/2010, MENSAGEM N° 148/2010**, que altera e acresce metas ao Anexo I da Lei nº 3.421, de 4 de agosto de 2010, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2011 e dá outras providências, e demais alterações vigentes.

Referidos projetos de lei foram aprovados com emendas, as quais enviamos cópia para que as mesmas sejam incorporadas às respectivas leis.

Atenciosamente,


Laurindo Cesa
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Roberto Salvador Viganó
Prefeito Municipal
Pato Branco – Paraná



DIÁRIO DO SUDOESTE

REDE DIÁRIOS DO PARANÁ

PATO BRANCO | TERÇA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2010 | ANO XXV | NÚMERO 5060 | EDIÇÃO REGIONAL |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ			
LEI N° 3.600 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.			
Altera o orçamento mensal do Anexo I da Lei nº 3.421, de 04 de agosto de 2010, que dispõe sobre a aplicação provisória da Administração Pública Municipal, Fundação Cultural, Museu, Biblioteca Pública, Museu e Galeria de Eletrônica, Fazenda e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem exercidas pelas Administrações Direta e Indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2011 e dá outras providências, e demais alterações viáveis.			
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:			
Art. 1º O Anexo I da Lei nº 3.421, de 04 de agosto de 2010, passa a vigorar com as alterações e o acréscimo das mesas em destaque anexas ao presente projeto de lei.			
Art. 2º Permanecem inalteradas as disposições constantes do anexo I, da Lei nº 3.421, de 04 de agosto de 2010, que não conflitarem com a presente lei.			
Art. 3º Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2011.			
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 16 de setembro de 2010.			
Roberto Viganó Prefeito			
Unidade Gestora: CONSOLIDADO			
Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR LDO-2011-Revisão Legal 8 Metas das Ações Preg. Gov.			
Fundamento Legal: Lei nº 3.500 de 16/12/2010.			
Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação			
2011 Total			
01-CÂMARA MUNICIPAL			
01.01-PALETA DE VEREADORES			
1-Administrador			
1.1-Atividades Administrativas			
1.1.1-Atividades Legislativas			
2.1.33.000-Mantém as Atividades Legislativas, prestando serviços à população	2.150.000,00	2.150.000,00	
2.1.34.000-Mantém as Atividades Administrativas, Financeira e Patrimonial	1.830.000,00	1.830.000,00	
2.1.37.000-Realiza e divulgações Sociais, Legislativas, Auditórias, Políticas e outras eventuais	140.000,00	140.000,00	
2.141.000-Criar e manter a TV Câmara	150.000,00	150.000,00	
2.143.000-Constituir, manter, reformar a repartição interna e administrativa e editar a Legislação	1.000.000,00	1.000.000,00	
02-CHAMADA PÚBLICA			
02.01-EXERCÍCIO DE PESQUISA			
1-Administrador			
1.01-Atividades Administrativas			
1.1-Atividades de acompanhamento e controle			
2.1.000.000-Manutenção das atividades da Controladoria Interna	220.000,00	220.000,00	
02.02-EDUCAÇÃO E JUNTA DE AUSTERIDADE MILITAR			
1-Administrador			
1.01-Atividades Administrativas			
1.1-Atividades de Controle e Monitoramento			
2.1.000.000-Manutenção das atividades da Junta de Austeridade Militar	85.000,00	85.000,00	
02.03-ASSISTÊNCIA DE SAÚDE			
1-Administrador			
1.01-Atividades Administrativas			
1.1-Atividades de Controle e Monitoramento			
2.1.000.000-Manutenção das atividades da Assistência à Saúde	485.000,00	485.000,00	
04-SEGURANÇA PÚBLICA			
04.01-GABINETE DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO			
1-Administrador			
1.01-Atividades Administrativas			
1.1-Atividades de Planejamento			
2.1.000.000-Manutenção das atividades da Administração e Planejamento	120.000,00	120.000,00	
04.02-SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
1-Administrador			
1.01-Atividades Administrativas			
1.1-Atividades de Planejamento			
2.1.000.000-Manutenção das atividades da Seção de Administração e Planejamento	120.000,00	120.000,00	
04.03-DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
1-Administrador			
1.01-Atividades Administrativas			
1.1-Atividades de Recursos Humanos			
2.1.000.000-Manutenção das atividades da Secretaria de Recursos Humanos	5.000,00	5.000,00	
04.04-DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
1-Administrador			
1.01-Atividades Administrativas			
1.1-Atividades de Recursos Humanos			
2.1.000.000-Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças	40.000,00	40.000,00	
05-SEGURANÇA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
05.01-GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS			
1-Administrador			
1.01-Atividades Administrativas			
2.1.000.000-Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças	1.140.000,00	1.140.000,00	
05.02-EXERCÍCIO DE FINANÇAS			
1-Administrador			
1.01-Atividades Administrativas			
2.1.000.000-Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças	240.000,00	240.000,00	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO			
Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR			
LDO-2011-Revisão Legal 8			
Metas das Ações Preg. Gov.			
Fundamento Legal: Lei nº 3.500 de 16/12/2010.			

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação			
2011 Total			
01-CÂMARA MUNICIPAL			
01.01-PALETA DE VEREADORES			
1-Administrador			
1.01-Atividades Administrativas			
1.1-Atividades Legislativas			
2.1.000.000-Manutenção das atividades da Paleta de Vereadores	130.000,00	130.000,00	
05-DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES			
4-Administrador			
1.01-Atividades Administrativas			
1.1-Atividades de Licitação e materiais e serviços			
2.1.000.000-Manutenção das atividades de Compras e Licitações	270.000,00	270.000,00	
06-03-GOBERNADORA DE TESOURARIA			
4-Administrador			
1.01-Atividades Administrativas			
1.1-Controle Financeiro			
2.1.000.000-Manutenção das atividades da Coordenação de Contabilidade	300.000,00	300.000,00	
06.04-CONTROLE DE INVESTIMENTOS			
4-Administrador			
1.01-Atividades Administrativas			
1.1-Controle Contábil Geral			
2.1.000.000-Manutenção das atividades da Coordenação de Contabilidade	300.000,00	300.000,00	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO			
Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR			
LDO-2011-Revisão Legal 8			
Metas das Ações Preg. Gov.			
Fundamento Legal: Lei nº 3.500 de 16/12/2010.			

PESQUISA DE TITULARIZAÇÃO FISCALIZADA			
2011 Total			
01-ADMINTENDO DA REDE			
1-Administrador			
1.01-Atividades Administrativas			
1.1-Atividades de Controle e Monitoramento			
2.1.010.000-Manutenção das atividades da Administração da Rede	1.000.000,00	1.000.000,00	
02-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS CIVIS			
1-Administrador			
1.01-Atividades Administrativas			
1.1-Atividades de Controle e Monitoramento			
2.1.000.000-Manutenção das atividades da Administração de Serviços Civis	700.000,00	700.000,00	
03-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1-Administrador			
1.01-Atividades Administrativas			
1.1-Atividades de Controle e Monitoramento			
2.1.000.000-Manutenção das atividades da Administração de Serviços Públicos	1.000.000,00	1.000.000,00	
04-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS			
1-Administrador			
1.01-Atividades Administrativas			
1.1-Atividades de Controle e Monitoramento			
2.1.000.000-Manutenção das atividades da Administração de Serviços Sociais	1.000.000,00	1.000.000,00	
05-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS			
1-Administrador			
1.01-Atividades Administrativas			
1.1-Atividades de Controle e Monitoramento			
2.1.000.000-Manutenção das atividades da Administração de Serviços Técnicos	500.000,00	500.000,00	
06-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS			
1-Administrador			
1.01-Atividades Administrativas			
1.1-Atividades de Controle e Monitoramento			
2.1.000.000-Manutenção das atividades da Administração de Serviços Técnicos	500.000,00	500.000,00	
07-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS			
1-Administrador			
1.01-Atividades Administrativas			
1.1-Atividades de Controle e Monitoramento			
2.1.000.000-Manutenção das atividades da Administração de Serviços Técnicos	500.000,00	500.000,00	
08-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS			
1-Administrador			
1.01-Atividades Administrativas			
1.1-Atividades de Controle e Monitoramento			
2.1.000.000-Manutenção das atividades da Administração de Serviços Técnicos	500.000,00	500.000,00	
09-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS			
1-Administrador			
1.01-Atividades Administrativas			
1.1-Atividades de Controle e Monitoramento			
2.1.000.000-Manutenção das atividades da Administração de Serviços Técnicos	500.000,00	500.000,00	
10-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS			
1-Administrador			
1.01-Atividades Administrativas			
1.1-Atividades de Controle e Monitoramento			
2.1.000.000-Manutenção das atividades da Administração de Serviços Técnicos	500.000,00	500.000,00	
11-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS			
1-Administrador			
1.01-Atividades Administrativas			
1.1-Atividades de Controle e Monitoramento			
2.1.000.000-Manutenção das atividades da Administração de Serviços Técnicos	500.000,00	500.000,00	
12-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS			
1-Administrador			
1.01-Atividades Administrativas			
1.1-Atividades de Controle e Monitoramento			
2.1.000.000-Manutenção das atividades da Administração de Serviços Técnicos	500.000,00	500.000,00	
13-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS			
1-Administrador			
1.01-Atividades Administrativas			
1.1-Atividades de Controle e Monitoramento			
2.1.000.000-Manutenção das atividades da Administração de Serviços Técnicos	500.000,00	500.000,00	
14-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS			
1-Administrador			
1.01-Atividades Administrativas			
1.1-Atividades de Controle e Monitoramento			
2.1.000.000-Manutenção das atividades da Administração de Serviços Técnicos	500.000,00	500.000,00	
15-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS			
1-Administrador			
1.01-Atividades Administrativas			
1.1-Atividades de Controle e Monitoramento			
2.1.000.000-Manutenção das atividades da Administração de Serviços Técnicos	500.000,00	500.000,00	
16-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS			
1-Administrador			
1.01-Atividades Administrativas			
1.1-Atividades de Controle e Monitoramento			
2.1.000.000-Manutenção das atividades da Administração de Serviços Técnicos	500.000,00	500.000,00	
17-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS			
1-Administrador			
1.01-Atividades Administrativas			
1.1-Atividades de Controle e Monitoramento			
2.1.000.000-Manutenção das atividades da Administração de Serviços Técnicos	500.000,00	500.000,00	
18-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS			
1-Administrador			

Fundamento Legal: Lei nº 3.600 de 16/12/2010.

Decreto Legislativo 3.500 de 16/12/2010.

10

Unidade Gestora: CONSOLIDADA

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

PÁGINA 5 DE 8

—
—
—

111

1

• *Chlorophytum* *Topiarium* *var.* *variegatum*

EDU-2011-Avaliação Legal 3 Metas das Ações Prog. Gov.

THE BOSTONIAN

2020 RELEASE UNDER E.O. 14176

• 2132017

1



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



PROJETO DE LEI Nº 184/2010

MENSAGEM Nº: 148/2010

RECEBIDA EM: 29 de setembro de 2010

Nº DO PROJETO: 184/2010

SÚMULA: Altera e acresce metas ao Anexo I da Lei nº 3421, de 4 de agosto de 2010, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções e Subfunções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no Exercício de 2011 e dá outras providências e alterações vigentes.

(Inclusão de novas metas em face de alteração da legislação vigente, nas áreas de saúde, educação e ação social. Estas exigências serão cobradas no próximo exercício)

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 29 de setembro de 2010

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 18 de outubro de 2010

RELATOR: Nelson Bertani – PDT

VOTAÇÃO SIMPLES

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2010, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 6 de dezembro de 2010

Aprovado com 8 (oito) votos e 1 (uma) ausência, **com emendas**.

Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT

Ausente, o vereador William Cezar Pollonio Machado – PMDB.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 8 de dezembro de 2010

Aprovado com 9 (nove) votos, **com emendas**.

Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 9 de dezembro de 2010

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 546/2010

Lei nº 3500, de 16 de dezembro de 2010

PUBLICADA: Jornal Diário do Sudoeste – Edição nº 5060, do dia 21 de dezembro de 2010